



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.932/2018.

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 163.916,61 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 163.916,61 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE

08.02.10.301.0062.2074 Programa Primeira Infância Melhor - PIM

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 8.000,00

08.02.10.303.0069.2077 Farmácia Básica - Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 16.463,48

08.02.10.301.0061.2078 Estratégia Saúde da Família – ESF Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 52.000,00

08.02.10.303.0069.2120 Farmácia Básica-Diabetes Mellitus – Rec. Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 4.402,64

08.02.10.301.0071.2129 Incentivo a Atenção Básica – Recurso do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 41.854,22

08.02.10.302.1212.2130 Programa Salvar SAMU – Rec. do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 30.696,27

08.02.10.301.0074.2139 Saúde Bucal – Rec. Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 8.000,00

08.02.10.301.0061.2154 Programa Estratégia Saúde da Família Quilombola

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 2.500,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 163.916,61

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Excesso de arrecadação nos vínculos:

4011 Incentivo Atenção Básica-Estado	R\$ 41.854,22
4050 Farmácia Básica- Estado	R\$ 20.866,12
4090 ESF Estado.....	R\$ 62.500,00
4160 Primeira Infância Melhor – PIM	R\$ 8.000,00
4170 Salvar – EMERG./SALVAR SAMU.....	R\$ 30.696,27

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 163.916,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de março de 2018.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20.03.2018

ALTEMAR RECH

Sec. Mun. da Administração